

JUL 29 11 10

**EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 07.689.002/0001-89  
NIRE 35.300.325.761

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2010**

**Data, Hora e Local:** Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às dez horas, na sede social da Embraer, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.170, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo.

**Publicações Prévias:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, jornais O Vale e Valor Econômico, nas edições de 19, 20 e 21 de outubro de 2010 (páginas 11, 25, e 3; 6, 6 e 15; e A7, A9 e A9, respectivamente).

**Composição da Mesa:** O Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Maurício Novis Botelho, em conformidade com o Artigo 23 do Estatuto Social, assumiu a presidência dos trabalhos da Assembleia, tendo convidado o acionista Flávio Rímoli para secretariar os trabalhos, ao Diretor Presidente, Frederico Pinheiro Fleury Curado, e o Vice-Presidente Executivo Financeiro e de Relações com Investidores, Luiz Carlos Siqueira Aguiar, para compor a mesa dos trabalhos.

**Presença:** Presentes acionistas representando 77,2% do capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

**Esclarecimentos Iniciais:** Inicialmente, o Sr. Presidente da Mesa lembrou aos presentes que cada ação ordinária conferirá direito a um voto nas deliberações, observados os seguintes limites estabelecidos no Estatuto Social: a) nenhum acionista ou grupo de acionistas, brasileiro ou estrangeiro, poderá exercer votos em número superior a 5% do número de ações com direito de voto; e b) o conjunto dos acionistas e grupos de acionistas estrangeiros não poderá exercer votos em número superior a 2/3 do total de votos conferidos ao conjunto de acionistas brasileiros presentes. As limitações acima serão aplicadas para acionistas estrangeiros e grupos de acionistas estrangeiros, conjunta e sucessivamente.

(Continuação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária : 19.11.2010)

**Ordem do Dia:** 1. Alteração da denominação social da Companhia para "Embraer S.A.", com a consequente alteração do Artigo 1º do Estatuto Social para refletir a nova denominação da Companhia; 2. Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para inclusão das seguintes atividades: *"Projetar, construir e comercializar equipamentos, materiais, sistemas, softwares, acessórios e componentes para as indústrias de defesa, de segurança e de energia, bem como promover ou executar atividades técnicas vinculadas à respectiva produção e manutenção, mantendo os mais altos padrões de tecnologia e qualidade; e Executar outras atividades tecnológicas, industriais, comerciais e de serviços correlatos às indústrias de defesa, de segurança e de energia."* 3. Alteração do Artigo 34 do Estatuto Social da Companhia para contemplar a extinção do Comitê Executivo e a criação do Comitê de Estratégia e do Comitê de Riscos destinados a auxiliar o Conselho de Administração; 4. Alteração do Artigo 41 do Estatuto Social da Companhia para flexibilizar a quantidade de membros do Conselho Fiscal; e 5. Alteração do Artigo 44 do Estatuto Social da Companhia para aumentar a periodicidade das reuniões ordinárias dos órgãos da administração.

**Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** Dispensada, por unanimidade dos Acionistas presentes, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos Srs. Acionistas. As declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia, nos termos do disposto no Parágrafo 1º, alínea "a" do Artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. Autorizada, por unanimidade de votos dos Acionistas presentes, a lavratura da presente ata em forma de sumário e a sua publicação com a omissão das assinaturas da totalidade dos Acionistas, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

**Deliberações:**

Com relação ao item 1 da ordem do dia, os Srs. Acionistas deliberaram, por maioria de votos dos acionistas presentes, aprovar a denominação social da Companhia para "Embraer S.A.", com a consequente alteração do Artigo 1º do Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação:

**" Art. 1º - A Embraer S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações, que se rege pelo presente estatuto e pela legislação aplicável."**

(Continuação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária : 19.11.2010)

Com relação ao item 2 da ordem do dia, o Sr. Presidente esclareceu que, conforme informado no edital de convocação e na Proposta do Conselho de Administração, os Acionistas dissidentes de tal deliberação, se aprovada pela Assembleia, terão o direito de retirar-se da Companhia mediante o reembolso de suas ações, observadas as seguintes condições: (i) valor do reembolso por ação - R\$7,00 (sete reais), correspondente ao valor patrimonial por ação da Companhia apurado com base nas Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2009, conforme divulgadas pela Companhia, e aprovadas pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 19 de abril de 2010, nos termos da legislação aplicável, ressalvado o direito ao levantamento de balanço especial de que trata o § 2º do Artigo 45 da Lei nº 6.404/76; (ii) data de início para o exercício do direito de retirada – A partir da publicação desta Ata, o acionista dissidente poderá exercer o direito de reembolso das ações de que, comprovadamente, era titular na data da primeira publicação do edital de convocação desta Assembleia (19/10/2010); (iii) data de término para o exercício do direito de retirada - 30 (trinta) dias a contar da publicação desta; e (iv) data prevista para o pagamento do valor do reembolso: até 30 (trinta) dias contados da data de término para o exercício do direito de retirada.

Após os esclarecimentos acima, foi aprovada por Acionistas representando a maioria das ações com direito a voto, nos termos do artigo 136, VI da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 conforme alterada, a alteração do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia para inclusão das seguintes atividades: *“Projetar, construir e comercializar equipamentos, materiais, sistemas, softwares, acessórios e componentes para as indústrias de defesa, de segurança e de energia, bem como promover ou executar atividades técnicas vinculadas à respectiva produção e manutenção, mantendo os mais altos padrões de tecnologia e qualidade; e Executar outras atividades tecnológicas, industriais, comerciais e de serviços correlatos às indústrias de defesa, de segurança e de energia.”* Em consequência, o Artigo 3º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º - A Companhia tem por objeto:

- I. Projetar, construir e comercializar aeronaves e materiais aeroespaciais e respectivos acessórios, componentes e equipamentos, mantendo os mais altos padrões de tecnologia e qualidade;
- II. Promover ou executar atividades técnicas vinculadas à produção e manutenção do material aeroespacial;

(Continuação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária : 19.11.2010)

- III. Contribuir para a formação de pessoal técnico necessário à indústria aeroespacial;
- IV. Executar outras atividades tecnológicas, industriais, comerciais e de serviços correlatos à indústria aeroespacial;
- V. Projetar, construir e comercializar equipamentos, materiais, sistemas, softwares, acessórios e componentes para as indústrias de defesa, de segurança e de energia, bem como promover ou executar atividades técnicas vinculadas à respectiva produção e manutenção, mantendo os mais altos padrões de tecnologia e qualidade; e
- VI. Executar outras atividades tecnológicas, industriais, comerciais e de serviços correlatos às indústrias de defesa, de segurança e de energia."

Com relação ao item 3 da ordem do dia, os Srs. Acionistas deliberaram, por maioria de votos dos acionistas presentes, aprovar a alteração do Artigo 34 do Estatuto Social da Companhia para contemplar a extinção do Comitê Executivo e a criação do Comitê de Estratégia e do Comitê de Riscos destinados a auxiliar o Conselho de Administração. Consequentemente, o Artigo 34 do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 34 -** O Conselho de Administração designará um Comitê de Estratégia, um Comitê de Recursos Humanos e um Comitê de Riscos, permanentes, cada um deles composto de até 4 membros, sem poder deliberativo ou de gestão, destinados a auxiliá-lo no exercício de suas funções.

**PARÁGRAFO 1º** - Poderão ser indicados para os Comitês membros do Conselho de Administração, efetivos ou suplentes, ou da Diretoria da Companhia.

**PARÁGRAFO 2º** - Na hipótese de indicação de membros da Diretoria para compor os Comitês de Estratégia, de Recursos Humanos e de Riscos, caberá ao Diretor que estiver acumulando funções apenas a maior dentre as remunerações aplicáveis a cada um dos cargos exercidos. Os membros do Conselho de Administração indicados para compor os referidos órgãos poderão acumular as remunerações aplicáveis aos cargos exercidos."

(Continuação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária - 19.11.2010)

Com relação ao item 4 da ordem do dia, os Srs. Acionistas deliberaram, por maioria de votos dos acionistas presentes, aprovar a alteração do Artigo 41 do Estatuto Social da Companhia para flexibilizar a quantidade de membros do Conselho Fiscal, que passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 41 -** O Conselho Fiscal da Companhia funcionará de modo permanente e será composto de no mínimo 3 e, no máximo, 5 membros, e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País e eleitos pela Assembleia Geral, com as atribuições previstas em lei."

Com relação ao item 5 da ordem do dia, os Srs. Acionistas deliberaram, por maioria de votos dos acionistas presentes, aprovar a alteração do Artigo 44 do Estatuto Social da Companhia para aumentar a periodicidade das reuniões ordinárias dos órgãos da administração, que passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 44 -** Todos os órgãos da administração da Companhia reunir-se-ão, ordinariamente, oito vezes por ano, conforme calendário a ser divulgado sempre no primeiro mês de cada exercício social pelo presidente do órgão competente, e, extraordinariamente, sempre que necessário."

Encerramento: O Presidente agradeceu a presença de todos e suspendeu os trabalhos para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes.

São José dos Campos, 19 de novembro de 2010. aa) Maurício Novis Botelho – Presidente; Flávio Rímoli – Secretário; Acionistas Presentes: p.p. ANTONIO MARTINI NETO; p.p. ARTUR APARECIDO VALÉRIO COUTINHO; p.p. BANCO ITAÚ S.A. como custodiante das ações do JP Morgan; p.p. BNDES PARTICIPAÇÕES S.A – BANESPAR; p.p. CIA. BOZANO; KADON EMPREENDIMENTOS S.A; KADON INVESTIMENTOS S.A.; KADON APLICAÇÕES EM INVESTIMENTOS DE CRÉDITOS S.A.; p.p. CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI; CIEMB – CLUBE DE INVESTIMENTOS DOS EMPREGADOS DA EMBRAER; p.p. DASSAULT INTERNATIONAL DO BRASIL LTDA; DIMAS LAZARINI; p.p. EDUARDO BONINI SANTOS PINTO; p.p. EDSON CARLOS MALLACO; p.p. EMILIO KAZUNOLI MATSUO; p.p. FERNANDO RANIERI; FLÁVIO RÍMOLI; FREDERICO PINHEIRO FLEURY CURADO; p.p. FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL; p.p. HORACIO ARAGONÉS FORJAZ; p.p. JOSÉ LUIZ D'ÁVILA MOLINA; p.p.

(Continuação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária - 19.11.2010)

2010

LADISLAU CID; p.p LUIS CARLOS AFFONSO; p.p. LUIZ ANTONIO LOPES OLIVEIRA; LUIZ CARLOS SIQUEIRA AGUIAR; MAURÍCIO NOVIS BOTELHO; p.p.ORLANDO JOSÉ FERREIRA NETO; PAULO CESAR DE SOUZA LUCAS; p.p RICARDO ALFONSO NUNEZ LUGRIS; p.p.ROBERTO ROSSI DE SOUZA; p.p.ROMUALDO MONTEIRO DE BARROS; p.p. SAFRAN GROUP; SATOSHI YOKOTA; p.p. UNIÃO FEDERAL, representada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional; p.p. STATE STREET EMERGING MARKETS; PANAGORA GROUP TRUST; BELL ATLANTIC MASTER TRUST; BAPTIST FOUNDATION OF TEXAS ; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC ; BRAZIL MSCI EMERGING MARKETS INDEX COMMON TRUST FUND; WEST VIRGINIA INVESTMENT MANAGEMENT BOARD; THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD; IMPERIAL EMERGING ECONOMIES POOL; EATON VANCE TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND; IBM SAVINGS PLAN; DUPONT PENSION TRUST; THE CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; CIBC EMERGING MARKETS INDEX FUND; STATE OF CONNECTICUT RETIREMENT PLANS AND TRUST FUNDS; THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE; SOUTHERN CA EDISON CO NUCLEAR FAC QUAL CPUC DECOM M T FOR SAN ONOFRE AND PALO VERDE NUC GEN STATIONS; STATE STREET BANK AND TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMEN PLANS; KANSAS PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; COLUMBIA/HCA MASTER RETIREMENT TRUST; FORD MOTOR COMPANY OF CANADA, LIMITED PENSION TRUST; p.p.; MICROSOFT GLOBAL FINANCE; MUNICIPAL EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FUND OF CHICAGO; BRITISH AIRWAYS PENSION TRUSTEES LIMITED – MAIN A/C; BRITISH AIRWAYS PENSION TRUSTEES LIMITED. (MPF A/C); CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN; SSM HEALTH CARE PORTFOLIO MANAGEMENT COMPANY; DIMENSIONAL FUNDS PLC; AT&T UNION WELFARE BENEFIT TRUST; ABU DHABI RETIREMENT PENSIONS AND BENEFITS FUND; ARTISAN EMERGING MARKETS FUND; EATON VANCE STRUCTURED EMERGING MARKETS FUND; STATE OF CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; ING INTERNATIONAL VALUE CHOICE FUND; SPDR S&P EMERGING LATIN AMERICA ETF; SPDR S&P EMERGING MARKETS ETF; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; DIMENSIONAL FUNDS II, PLC; THE TEXAS EDUCATION AGENCY; VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; OPPENHEIMER GLOBAL ALLOCATION FUND; OFI TRUST COMPANY INTERNATIONAL GROWTH FUND; OFI INSTITUTIONAL INTERNATIONAL EQUITY FUND, LP; ILLINOIS STATE BOARD OF INVESTMENT; THE CALIFORNIA ENDOWMENT; POSERSHARES FTSE RAFI EMERGING MARKETS PORTFOLIO; NORTHERN TRUST QUANTITATIVE FUND PLC; COUNTY EMPLOYEES ANNUITY AND BENEFIT FUND OF THE COOK COUNTY; SCHWAB FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS INDEX FUND; COLLEGE RETIREMENT

EQUITIES FUND; EATON VANCE COLLECTIVE INV TRU FOR EMPLOYEE BENEFIT PLS - EMERGING MARKETS EQUITY FUND; MASSMUTUAL PREMIER INTERNATIONAL EQUITY FUND; TRADEWINDS INSTITUCIONAL INVESTMENT TRUST - TRADEWINDS INTERNATIONAL EQUITY PORTFOLIO; CHARITABLE INTERNACIONAL EQUITY FUND; KEY TRUST INTERNATIONAL EQUITY FUND; MORGAN STANLEY INTERNATIONAL FUND; DUKE ENERGY QUALIFIED NUCLEAR DECOMMISSIONING TRUST; LINCOLN VARIABLE INSURANCE PRUDUCTS TRUST - LVIP SSGA EMERGING MARKETS 100 FUND; SOUTH DAKOTA RETIREMENT SYSTEM; CITY OF PHILADELPHIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; p.p. AMERICAN FUNDS INSURANCE SERIES - INTERNATIONAL GROWTH AND INCOME FUND; THE FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS; BELLSOUTH CORPORATION RFA VEBA TRUST; BELLSOUTH CORPORATION RFA VEBA TRUST FOR NON- REPRESENTABLE EMPLOYEES; ISHARES MSCI BRIC INDEX FUND; ISHARES MSCI BRAZIL (FREE) INDEX FUND; PPL SERVICES CORPORATION MASTER TRUST; EMERGING MARKETS STRATEGIC INSIGHTS NON-LENDABLE FUND B ; EMERGING MARKETS STRATEGIC INSIGHTS NON-LENDABLE FUND; TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS; BLACKROCK INSTITUCIONAL TRUST COMPANY, N.A.; BGI EMERGING MARKETS STRATEGIC INSIGHTS FUND LTD; EMERGING MARKETS SUDAN FREE EQUITY INDEX FUND; NEW YORK STATE DEFERRED COMPENSATION PLAN; FIDELITY FIXED-INCOME TRUST: FIDELITY SERIES GLOBAL EX U.S. INDEX FUND; GMO FUNDS PLC; NORTHERN TRUST NON-UCITS COMMON CONTRACTUAL FUND; EMERGING MARKETS INDEX NON-LENDABLE FUND B; EMERGING GLOBAL SHARES INDXX BRAZIL INFRASTRUCTURE INDEX FUND; MORGAN STANLEY INSTITUCIONAL FUND, INC., ACTIVE INT ALLOCATION PORTFOLIO; AON GROUP TRUST; TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY FUND; TIAA-CREF FUNDS - TIAA-CREF EMERGING MARKETS EQUITY INDEX FUND; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES II PUBLIC LIMITED COMPANY; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; p.p. NORGES BANK; OPPENHEIMER INTERNATIONAL GROWTH FUND; PANORAMA SERIES FUND, INC. FOR THE ACCOUNT OF OPPENHEIMER INTERNATIONAL GROWTH; VANGUARD INVESTMENT SERIES, PLC; THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEXICO.

(Continuação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária - 19.11.2010)

Certifico que a presente Ata é cópia autêntica extraída do Livro de Atas das Assembleias Gerais.



Flávio Rímoli  
Secretário

